Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 20/01/2026.
Número da edição: 4014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 04/2026, de 19 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 102.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001.4.123.15.2070-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001.4.123.15.2070-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$2.500,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 2.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001.4.123.15.2070-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$100,00
1.708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 100,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001.4.122.3.2058-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001.4.122.3.2058-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$2.500,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 2.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
09.001.4.451.16.2060-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$100,00
1.708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Janeiro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal